



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 187, DE 2026

Requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito de quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto, no dia 4 de março de 2026, na Inglaterra.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores, Mauro Vieira, quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto no dia 4 de março de 2026 na Inglaterra.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores, Mauro Vieira, quais providências foram tomadas sobre o desaparecimento da brasileira Vitoria Figueiredo Barreto no dia 4 de março de 2026 na Inglaterra.

Nesses termos, requisita-se:

O Ministério das Relações Exteriores já acionou formalmente as autoridades britânicas para acompanhar o caso do desaparecimento da brasileira ocorrido em 4 de março e quais providências concretas foram adotadas até agora?

O Itamaraty mantém contato direto com a família da brasileira desaparecida para prestar apoio consular e compartilhar informações atualizadas sobre as buscas?

Há alguma articulação do governo brasileiro com a polícia ou outros órgãos do Reino Unido para garantir prioridade e transparência nas investigações sobre o desaparecimento?

Sob quais circunstâncias se deu o desaparecimento da brasileira?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter informações do Ministério das Relações Exteriores acerca das providências adotadas pelo Governo Brasileiro diante do desaparecimento da cidadã brasileira Vitória Figueiredo Barreto, natural do Estado do Ceará, ocorrido na Inglaterra desde o dia 4 de março do corrente ano.

Trata-se de situação de extrema gravidade e sensibilidade, que mobiliza não apenas familiares e amigos, mas também toda a sociedade cearense, que acompanha com apreensão as notícias relacionadas ao paradeiro da jovem. Em casos dessa natureza, a atuação do Estado brasileiro, por meio de sua rede consular e diplomática, é essencial para prestar assistência aos familiares, acompanhar as investigações conduzidas pelas autoridades locais e assegurar que todas as medidas cabíveis sejam adotadas para a localização da cidadã desaparecida.

Nesse contexto, é dever do Poder Público garantir a proteção e a assistência aos brasileiros no exterior, atribuição exercida pelo Ministério das Relações Exteriores, especialmente por meio das representações diplomáticas e consulares. A obtenção de informações oficiais acerca das providências adotadas, do acompanhamento do caso junto às autoridades britânicas e das medidas de apoio prestadas à família é fundamental para assegurar transparência e permitir o adequado acompanhamento da situação por parte desta Casa Legislativa.

Cumprе destacar que o Senado Federal, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, possui o dever institucional de buscar esclarecimentos sobre casos que envolvam cidadãos

brasileiros no exterior, sobretudo quando se trata de desaparecimento em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Diante da angústia vivida pela família e pela comunidade cearense, bem como da relevância humanitária do caso, torna-se imprescindível que o Parlamento acompanhe as ações adotadas pelo Estado brasileiro para auxiliar na localização da cidadã desaparecida e no apoio às autoridades responsáveis pelas investigações.

Assim, a presente solicitação de informações visa garantir transparência, acompanhamento institucional e reforço dos esforços para que o caso seja devidamente esclarecido, com a esperança de que a cidadã Vitória Figueiredo Barreto seja encontrada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de março de 2026.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)